

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63114.000661/2025-34

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresas para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização/descupinização/desratização), manutenção e higienização de reservatórios de água potável e limpeza e desobstrução de fossas, caixas de gordura, sumidouros, esgoto e bocas de lobo, de forma que melhor atenda às necessidades do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN).

2.2 O serviço de controle de vetores, manutenção e higienização de reservatórios de água potável e limpeza e desobstrução de fossas, caixas de gordura, sumidouros, esgoto e bocas de lobo, objeto deste processo licitatório, se faz necessária para manter o ambiente higiênico.

2.3 Por tratar-se de serviço comum, conforme preconiza parágrafo único, art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2002 e artigo 3º, do Decreto nº 10.024/2019, será adotada a modalidade Pregão Eletrônico. Já, quanto à sistemática, será adotado o Registro de preços.

2.4 Assim, a necessidade de se realizar um processo licitatório por meio de pregão eletrônico (SRP) do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estação repetidora, por um período de 12 meses, visando o atendimento das necessidades de comunicações via rádio para esta Organização Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório.

2.5 Nesse sentido este serviço planejado, deve ser entendido como sendo a estratégia mais vantajosa, que visa garantir maior durabilidade, disponibilidade e segurança para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Patrimônio Imobiliário	EDINALDO ALEX SALES BARRETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Como requisitos da contratação, a empresa contratada deverá estar ciente de todas as suas obrigações que serão elencadas no termo de referência, assim como adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

a) que sejam observados os requisitos ambientais e de qualidade para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO / ISO 9001 como produtos sustentáveis ou de maior impacto ambiental em relação aos seus similares;

b) que os materiais utilizados na prestação dos serviços devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- c) que os produtos e materiais utilizados na prestação dos serviços não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);
- d) que sejam utilizados produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; e
- e) que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Na confecção da Pesquisa foi observada a IN nº 65/2021 SEGES/ME, aplicando a média devido a baixa complexidade do objeto. As cotações foram deliberadas pela Equipe do Setor Técnico através de contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme preconizado na IN nº 65/2021 SEGES/ME, art. 5º.

5.2 De modo tácito não foi observado o art. 5º na íntegra da IN nº 73/2020, devido o fato que o Painel de Preços disponível no Gov.br fornece valores que não são praticados no mercado real, o que ocorre também em pesquisas baseadas em Atas e Notas de Empenho. Logo, esta Equipe adotou esse tipo de pesquisa para mitigar a possibilidade de itens desertos/cancelados no processo em tempos de oscilações constante no mercado.

5.3 As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades deste Órgão e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de algum licitante específico.

5.4 Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF, estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa Comparativo no qual constam as médias das cotações para o estabelecimento dos valores unitários dos itens a serem licitados.

5.5 Declara-se que foi feita análise crítica dos preços coletados, sendo observado que os valores das propostas expõe o preço praticado no mercado, o mapa comparativo foi composto pelo painel de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para que a contratação proposta produza os resultados pretendidos pela Administração, os seguintes elementos devem obedecer ao disposto abaixo:

- a) todas as normas ambientais devem ser cumpridas;
- b) todas as normas de segurança do pessoal devem ser cumpridas; e
- c) todos os prazos estabelecidos devem ser cumpridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 De acordo com a tabela do termo de referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.535,00

8.1 Declara-se que foi feita análise crítica dos preços coletados, sendo observado que os valores das propostas expõe o preço praticado no mercado, o mapa comparativo foi composto pelo painel de preços, isentos de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, notadamente realizado à luz a Instrução Normativa SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Propõe-se ainda que a licitação utilizará como critério de julgamento MENOR PREÇO.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há a existência de contratações que guardem relação ou afinidade, pretéritas ou futuras, com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Para cumprimento da limpeza de fossas e reservatório de água deste Centro, bem como para a realização do controle de pragas dos ambientes. Para que tal aquisição se demonstre benéfica a este Centro e não seja demasiadamente onerosa à Administração Pública, destaca-se a importância do alinhamento estratégico operacional no cumprimento das atividades ao princípio da eficiência.

11.2 Ademais, a solicitação para aquisição deste serviço está em conformidade com os objetivos, serviços e execução de metas pactuadas no Plano Estratégico Organizacional – PEO, onde as manutenções e aquisição dos equipamentos de segurança orgânica são necessários; a fim de se manter em condições de pronto emprego os meios do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) para atender a Força de Emprego Rápido (FER), e também em condições de pronto emprego os meios operativos e administrativos da Marinha do Brasil (MB).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização/descupinização/desratização), manutenção e higienização de reservatórios de água potável e limpeza e desobstrução de fossas, caixas de gordura, sumidouros, esgoto e bocas de lobo, por meio de processo licitatório proporcionará a limpeza e higienização dos ambientes deste Centro.

12.2 Como resultado pretendido estima-se que haverá continuidade das ações de controle de pragas e reservatórios de água, uma vez que o emprego destas medidas, assegura um ambiente mais limpo e higiênico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O serviço de entrega em lide não afetará o ambiente da OM, tendo em vista que o Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais possui estrutura adequada para recebimento dos materiais e execução dos serviços descritos no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, as empresas vencedoras dos itens do certame deverão atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;[...]
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, resíduos de tintas, pilhas e baterias, etc;
- d) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- e) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDINALDO ALEX SALES BARRETO

Equipe de apoio